DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 3.603, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a criar Programa de Cadastro de Pessoas com Deficiência em busca de oportunidades de trabalho, para os fins que especifica e dá outras providências".

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 10/11/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Programa de Cadastro de Pessoas com Deficiência em busca de oportunidades de trabalho.

Art. 2º A implantação e a gestão deste Programa serão executadas, de forma coordenada, pela Diretoria Municipal de Assistência Social e Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

Art. 3º O cadastro deverá conter todas as informações necessárias para a inclusão dos profissionais no mercado de trabalho, podendo as empresas ou órgãos interessados consultá-lo gratuitamente, mediante apresentação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Art. 4º Todo o conteúdo objeto deste Programa e respectivo cadastro deverão ficar disponibilizados na sede dos órgãos gestores do sistema, previstos no art. 2º desta Lei, bem como em suas páginas da Internet, desde que autorizado pela Pessoa com Deficiência.

Art. 5º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo máximo de sessenta dias a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de dezembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema, com base no Projeto de Lei do Legislativo nº 34/2021, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Torres.

LEI Nº 3.604, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 2.291, de 19 de outubro de 2006, que 'dá denominação a via pública'.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 10/11/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o "caput" do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.291, de 19 de outubro de 2006, que 'dá denominação a via pública', que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se a Estrada Municipal BBR-010, que liga Borborema a Itápolis neste Município, de "Estrada Vicinal ANTONIO MONTINI".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de dezembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema, com base no Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Torres e Ricardo Valentim Castanho Penariol.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3175/2021

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EPP - Conforme determina LC 147/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS, VÁLVULAS DE INJEÇÃO, FILTROS E MANGUEIRAS PARA A REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/12/2021 às 08h30.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/01/2022 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 13/01/2022 das 08h31min às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 13/01/2022 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 02 de Dezembro de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 38-02/2021

RETIFICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 38-02/2021 do Processo Licitatório nº 1968/2021, Pregão Eletrônico 10/2021, publicada em 15 de outubro de 2021, na página 06, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: Valor Total Estimado: R$ 2.351,21 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos);

- Leia-se: Valor Total Estimado: R$ 2.352,21 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos);

ATA DE REGISTRO 38-02/2021; - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de dezembro de 2021. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 38-06/2021

RETIFICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 38-06/2021 do Processo Licitatório nº 1968/2021, Pregão Eletrônico 010/2021, publicada em 15 de outubro de 2021, na página 04, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: Valor Total Estimado: Valor Total Estimado: R$ 3.840,70 (três mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos);

- Leia-se: Valor Total Estimado: Valor Total Estimado: R$ 3.834,70 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos);

ATA DE REGISTRO 38-06/2021; - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de dezembro de 2021. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.